

EDITAL DE SELEÇÃO PARA JOVENS BOLSISTAS QUILOMBOLAS PARA FORMAÇÃO EM LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA – JAPER

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para a 2° turma de Jovens líderes de comunidades quilombola (LGBTQI+, mulheres e pessoas Quilombolas com deficiência) para Formação em litigância estratégica, que fortalecerão habilidades, conhecimentos e redes para promover igualdade, equidade e inclusão em suas comunidades.

2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
- 2.1.1 As inscrições foram reabertas até o dia 31 de janeiro 2025.
- 2.2. As candidaturas devem ser encaminhadas integralmente ao e-mail: adv.quilombolas@gmail.com, com assunto "INSCRIÇÃO JAPER 2025", contendo documentação e anexos em PDF descritos no item 4 do presente edital e seus subitens.
- 2.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados, pelo(a) candidato(a), todos os documentos listados, sendo esta condição obrigatória para a devida homologação da inscrição, não sendo permitida a posterior complementação ou troca de qualquer item da documentação apresentada, o que implicará, portanto, o indeferimento da inscrição por documentação incompleta.
- 2.4 Somente serão aceitas inscrições recebidas até as 23h59 do dia 13 de janeiro de 2025, no e-mail disponibilizado.
- 2.5 São de responsabilidade e obrigação do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados neste Edital.

3) DAS VAGAS E DA BOLSA

3.1 O Programa de formação oferece 05 vagas para jovens quilombolas de 20 a 35 anos (LGBTQI+, mulheres e pessoas quilombola com deficiência), que fortalecerão habilidades, conhecimentos e redes para promover igualdade, equidade e inclusão em suas comunidades.



- 3.2 As vagas serão distribuídas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.
- -Norte 1 Vagas
- -Nordeste- 1 Vagas
- -Centro Oeste- 1 Vagas
- -Sudeste 1 Vagas
- Sul- 1 Vagas
- 3.3 As vagas que não forem preenchidas em uma determinada região serão cedidas à região com mais demanda.
- 3.4 O processo seletivo priorizará a seleção de candidatas mulheres negras quilombolas e de identidade LGBTQIAP+¹ quilombolas na distribuição das vagas.
- 3.5 Aos selecionados(as) será oferecida uma bolsa no valor a ser definido, por um período de 3 meses.

4) DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Disponível no Anexo I ou no link abaixo) (https://forms.gle/S8dKiunHqWiUgGKb6);
- 4.2 Documento de Identificação (Registro Geral ou Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional ou Passaporte, digitalizado em formato PDF);
- 4.3 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), digitalizado em formato PDF;
- 4.4 Declaração do(a) Coordenador(a) da CONAQ da sua Região;
- 4.5 Currículo Lattes atualizado e digitalizado em formato PDF, a ser preenchido na página do CNPq (http://lattes.cnpq.br) ou Curriculo normal.
- 4.6 Carta de candidatura destacando a motivação para participar, o envolvimento nas prioridades do JAPER e como a bolsa contribuirá para seu projeto comunitário em sua comunidade.
- 4.7 Aceitaremos candidaturas manuscritas e não penalizaremos candidatos sem acesso ao computador.

¹ LGBTQIAP+: Lésbicas;Gays; Bissexuais; Transgêneros; Queer; Intersexuais;Assexuais, Pansexuais.



5) DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) Análise de documento;
- b) Entrevista.
- 5.1 Análise do Currículo.
- 5.1.1 A análise e avaliação do Currículo e Documentação representa fase eliminatória e será realizada pela Comissão de Seleção. Nessa fase serão avaliados a veracidade da documentação apresentada no ato da inscrição e se a candidatura atende a todos os prérequisitos estabelecidos no edital.
- 5.1.2 A Homologação da Candidatura será efetivada caso o (a) candidato (a) apresente todos os documentos listados e sejam avaliados pela Comissão de Seleção.
- 5.2 Entrevista
- 5.2.1 A Entrevista representa uma fase eliminatória e classificatória, as orientações serão encaminhadas via e-mail para os (as) candidatos (as) pré-selecionados.
- 5.2.2 A entrevista avaliará as razões para participação, capacidade de realizar atividades após o retorno às comunidades, habilidades organizacionais e eficácia a longo prazo.
- 5.2.3 Será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

6) DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

- 6.1 A nota final do(a) candidato(a) será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:
- a) A nota atribuída à Carta de apresentação destacando a motivação para participar, o envolvimento nas prioridades do JAPER e como a bolsa contribuirá para seu projeto comunitário terá Peso 2 na composição da nota final;
- b) A nota atribuída na Entrevista terá Peso 2 na composição da nota final.

7) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados no site da CONAQ: http://conaq.org.br/; Redes Sociais dos organizadores e por e-mail.
- 7.2 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 nas etapas.
- 7.3 Recursos poderão ser interpostos por e-mail adv.quilombolas@gmail.com, devendo ser endereçados à Coordenadoria do Curso de Formação, aos cuidados da Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado de cada



etapa eliminatória.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Formação tem o objetivo de desenvolver competências e habilidades, por meio de programas de liderança juvenil, capacitação e promoção de reformas, visando o fortalecimento e parcerias com a sociedade civil no Brasil para avançar nas reformas propostas no JAPER, promovendo equidade, inclusão e igualdade de acesso para comunidades quilombolas. A população-alvo deste projeto são jovens líderes quilombolas da sociedade civil no Brasil, **entre 20 e 35 anos**, incluindo comunidades rurais e afetadas por conflitos. Os selecionados farão formação por um acompanhados de uma tutora e participarão de atividades comuns da organização relacionadas a formação e incidência internacional.
- 8.2 Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail adv.quilombolas@gmail.com.

9) CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	PERÍODO/ PRAZO
Publicação do edital	23/12/2024
Inscrições	23/12/2024 à 31/01/2025
Resultado preliminar das inscrições homologadas	05/02/2025
Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições	Até 24 horas da divulgação das inscrições homologadas
Apresentação do resultado dos recursos referente ao Indeferimento de inscrições e resultado definitivo das inscrições homologadas	07/02/2025
Divulgação das instruções da entrevista via e-mail	10/01/2025



Realização das entrevistas	11 e 14/02/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo Seletivo	17/01/2025
Prazo de interposição de recursos referentes ao Resultado preliminar do processo seletivo	Até 24 horas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo do processo seletivo	19/02/2025

Comissão Organizadora

Vercilene Francisco Dias Victória Lisboa do Nascimento Sarah Fogaça da Silva Selama dos Santos Dealdina Mbaye Sandra Pereira Braga